

AGOSTO 2023

EDIÇÃO 06

InvestIPAM

BOLETIM ECONÔMICO MENSAL



acesse o site do IPAM

SÃO LUÍS | IPAM



Palavra da Presidente

Seu InvestIPAM, 6ª edição, chegou. Com ele você fica por dentro das novidades acerca das economias globais e muito mais. O exemplar desse mês traz destaque para a elevação do rating¹ do Brasil, a elevação da taxa de juros nos Estados Unidos, na Europa e a subida do PMI² na China. Fique informado com seu InvestIPAM, tenham todos uma boa leitura.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente IPAM

¹ Avaliação realizada por agências especializadas que atribuem notas a empresas, governos ou títulos de dívida com base em sua capacidade de honrar obrigações financeiras;

² Purchasing Managers' Index, em tradução literal, Índice dos Gerentes de Compras (PMI).

Destaques do mês

Confira os principais assuntos que movimentaram o mês de julho, no mercado financeiro global e nacional:

Expectativas otimistas dos investidores em relação ao mercado brasileiro;

Brasil, 07 de julho: aprovação na Câmara dos Deputados da primeira fase da Reforma Tributária;

Elevação do *rating* do Brasil pela agência *Fitch*;

Corte de 0,50 pontos percentuais (p.p.) na taxa SELIC³;

EUA: elevação da taxa de juros para o intervalo de 5,25% a 5,50%;

Europa: o Banco Central Europeu (BCE) elevou as taxas de juros pela nona vez consecutiva mas levantou a possibilidade de uma pausa em setembro;

China: o PMI industrial subiu para 49,3 em julho (de 49,0 em junho) ficando abaixo da marca de 50 que separa expansão de contração;

³ Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

Números do mês IPAM

- ▶ Incremento no PL⁴ no mês: **2,64%**
- ▶ Rentabilidade da carteira no mês: **1,09%**
- ▶ Rentabilidade acumulada no ano: **8,57%**
- ▶ Meta Atuarial Anual cumprida em **148,57%**

⁴ Patrimônio Líquido

Você Sabia?

AGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E RATING DE PAÍSES E EMPRESAS

O risco faz parte de qualquer tipo de investimento, seja em menor ou maior grau. Essa, portanto, é uma variável que todo agente deve considerar sempre que for realizar um investimento, no intuito de adequar o risco assumido ao seu perfil e objetivos.

O risco de um investimento financeiro é determinado por diversos fatores, mas, podemos destacar as condições estruturais daqueles que emitem os títulos como as mais importantes. Por exemplo, o risco da ação de uma empresa é indissociável às características apresentadas por aquela empresa e do mercado no qual atua – o mesmo ocorre com um título de dívida emitido por um país. Além das condições estruturais, fatores conjunturais também influenciam no grau de risco de um investimento, sendo assim, uma boa avaliação de risco, apesar de crucial, pode ser bastante complexa. É nesse contexto que surgem agências especializadas em avaliar os riscos de um investimento.

As principais agências internacionais de classificação de risco são a *Standard & Poor's*, a *Moody's* e a *Fitch Ratings*. Todas são empresas privadas e independentes que se especializaram em monitorar e analisar as atividades e características de países e companhias privadas.

Após analisarem países ou companhias, as agências de risco lhes atribuem uma nota ou *rating*. As notas podem ser identificadas de forma diferente a depender da agência (Quadro 2), contudo, elas têm em comum o fato de dividirem países e companhias em dois grupos: os que possuem 'grau de investimento' ou 'grau especulativo'.

Se compararmos a escala de *rating* com um boletim escolar, podemos dizer que o grau de investimento é atribuído a países e companhias que foram aprovadas pela análise das agências de classificação de risco, ou seja, compõem o grupo daqueles que apresentam as condições mais seguras para o investimento. Por outro lado, países e companhias classificados, no grau especulativo não apresentaram bom desempenho nos parâmetros considerados e, portanto, representam riscos maiores para os investidores.

As notas de crédito ou *rating* são muito importantes no mercado financeiro, pois, auxiliam os investidores na difícil tarefa de escolher onde aportar seus recursos. Além disso, países e empresas, que alcancem o grau de investimento e *ratings* mais elevados, conseguem atrair mais investimentos e negociar prêmios de risco e taxas de juros menores. Por exemplo, parte dos juros altos pagos pelo governo brasileiro na emissão de seus títulos de dívida é atribuída a nota de crédito do país, que atualmente se encontra no grau especulativo de acordo com as três principais agências de avaliação de risco.

Quadro 2 – Escala de Ratings das principais agências de risco

Classificação	Standard & Poor's	Fitch	Moody's
Grau de Investimento	AAA	AAA	Aaa
	AA+	AA+	Aa1
	AA	AA	Aa2
	AA-	AA-	Aa3
	A+	A+	A1
	A	A	A2
	A-	A-	A3
	BBB+	BBB+	Baa1
	BBB	BBB	Baa2
	BBB-	BBB-	Baa3
Grau Especulativo	BB+	BB+	Ba1
	BB	BB	Ba2
	BB-	BB-	Ba3
	B+	B+	B1
	B	B	B2
	B-	B-	B3
	CCC+	CCC	Caa1
	CCC		Caa2
	CCC-		Caa3
	CC		Ca
	C		
	D	DDD	C

Obs.: As células destacadas em amarelo apontam as notas de crédito atribuídas ao Brasil.

Cenário Econômico

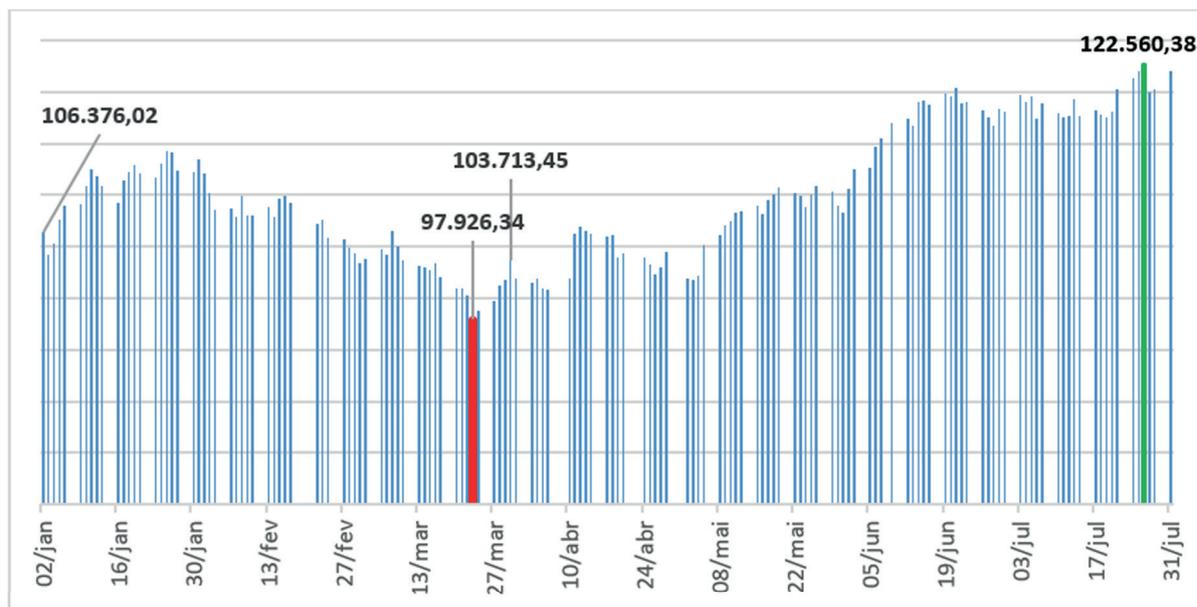
Como geralmente ocorre em períodos de alternância no poder político, o ano de 2023 se iniciou com muitos questionamentos acerca do modo como a nova administração federal iria lidar, sobretudo, com as questões econômicas.

A política monetária e, mais especificamente, as decisões sobre o nível da taxa básica de juros da economia brasileira (taxa SELIC) ficam a cargo do Banco Central do Brasil (BCB) que, desde a promulgação da **Lei Complementar nº 179** de fevereiro de 2021, tem autonomia na tomada de suas decisões, ou seja, o executivo federal, em tese, não tem influência nas decisões sobre as questões monetárias e financeiras pertinentes do BCB. Desta forma, a principal preocupação dos agentes econômicos se concentrava na posição que seria adotada pelo novo governo em relação a sua política fiscal, em outras palavras, como seria sua atuação no que concerne às contas públicas.

Mesmo antes da posse em janeiro deste ano, integrantes do governo, inclusive o Presidente da República eleito, teciam críticas ao teto dos gastos (regra fiscal que entrou em vigor em 2017), o que aumentava os rumores de um possível desequilíbrio fiscal por parte do novo governo. Todavia, em 30 de março, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou um conjunto de diretrizes que ficou conhecido como **'novo arcabouço fiscal'**, que substituiria a regra do teto dos gastos⁵. Desde então, houve redução da desconfiança dos agentes nacionais e estrangeiros em torno da administração das contas públicas federais.

O efeito positivo pôde ser observado nas negociações da bolsa de valores brasileira (B³) e, conseqüentemente, na performance do seu principal índice de mercado (Ibovespa)⁶. **Até 30 de março**, dia do anúncio do novo arcabouço fiscal, o Ibovespa acumulava perdas de **2,50%** no ano. Do dia **30/03 até o dia 31/07**, o índice subiu **17,57%**. O valor de fechamento mais baixo do Ibovespa foi em **23/03 (97.926,34)** e o mais elevado foi alcançado em **26/07 (122.560,38)** – como pode ser visto no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Números de Fechamento do Ibovespa (02/jan a 31/jul)



Fonte: Acervo B³. Elaboração Própria.



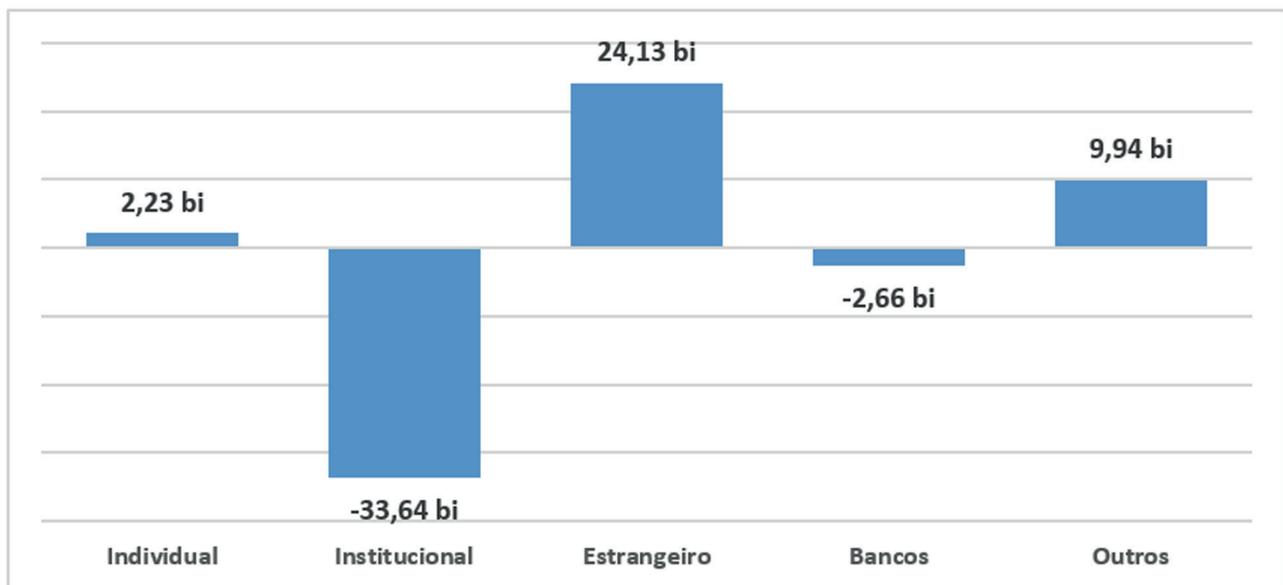
⁵ Para mais detalhes sobre regras fiscais, ver a edição 003 do Investpam. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/ipam/conteudo/4032>;

⁶ Índice da Bolsa de Valores de São Paulo.

Mesmo que o Ibovespa⁷ tenha apresentado recuperação nos últimos meses, o índice ainda tem espaço para crescimento em 2023, pois, por exemplo, se considerarmos as negociações por tipos de investidores, podemos perceber que há grupos que ainda apresentam vendas líquidas no ano (**Gráfico 2**).

Mais especificamente, os investidores institucionais (perfil formado, principalmente, por regimes próprios de previdência social e fundos de pensão) e instituições financeiras, que representam mais de **30%** das negociações da bolsa de valores brasileira (**Gráfico 3**), venderam liquidamente mais de **R\$ 35 bilhões até julho**, ou seja, diminuíram a participação de renda variável em suas respectivas carteiras. Caso esses grupos (principalmente, os investidores institucionais) mudem suas avaliações acerca do mercado de renda variável, o Ibovespa poderá atingir níveis ainda maiores do que já apresentou nos sete primeiros meses do ano.

Gráfico 2 – Saldo, de janeiro a julho, das Negociações de Compra e Venda na B³ por tipo de investidor (em bilhões de reais)



Fonte: Acervo B³. Elaboração Própria.

Obs.: o saldo positivo significa que o volume de compras foi superior ao de vendas, o saldo negativo demonstra o contrário.



⁷ Para mais detalhes sobre índices de mercado e o Ibovespa, ver a edição 004 do Investpam. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/ipam/conteudo/4032>.

Quadro 1 – Negociações de Compra e Venda na B³ por tipo de investidor (em bilhões de reais)

Tipo de investidor	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Individual	-1,79 bi	2,67 bi	2,64 bi	0,56 bi	-1,01 bi	-1,09 bi	0,24 bi
Institucional	-9,96 bi	-0,84 bi	-1,86 bi	-5,93 bi	2,03 bi	-9,62 bi	-7,42 bi
Estrangeiro	12,55 bi	-1,68 bi	-2,37 bi	2,66 bi	-4,28 bi	10,14 bi	7,10 bi
Bancos	-2,17 bi	0,41 bi	0,42 bi	1,13 bi	-0,05 bi	-1,78 bi	-0,61 bi
Outros	1,38 bi	-0,55 bi	1,17 bi	1,57 bi	3,31 bi	2,36 bi	0,68 bi

Fonte: Acervo B³. Elaboração Própria.

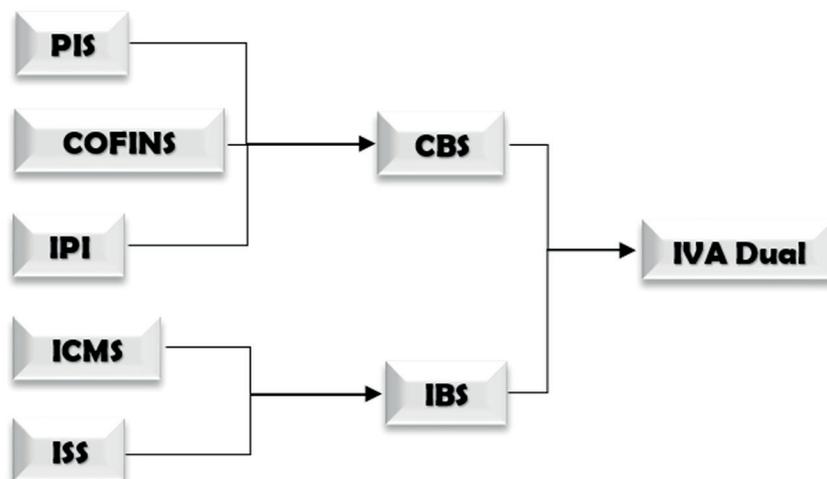
A mudança na avaliação dos agentes e o bom desempenho do mercado brasileiro, todavia, não dependem exclusivamente do anúncio de uma nova regra fiscal ou da promessa de responsabilidade fiscal do governo. Pelo contrário, a disposição de agentes nacionais e estrangeiros para investir no Brasil depende de uma conjunção de variáveis e, nas últimas semanas, podemos identificar três fatores positivos que justificam as expectativas otimistas em relação ao mercado brasileiro: aprovação na Câmara dos Deputados da primeira fase da reforma tributária; elevação do rating do Brasil pela agência Fitch; corte de 0,50 pontos percentuais (p.p.) na taxa SELIC.

No dia 07 de julho, foi aprovado em votação em dois turnos, na Câmara dos Deputados, o texto com as diretrizes da primeira fase da reforma tributária prometida pelo governo federal. Em sua primeira fase, a reforma tributária tem como principais objetivos a simplificação e padronização da cobrança de impostos. Desta forma, as medidas previstas buscam dar fim à guerra fiscal entre Estados e Municípios e ao pagamento de impostos em cascata, ou seja, a incidência de tributos em diferentes etapas da cadeia de produção e distribuição (inclusive, sobre tributos anteriormente pagos) de um mesmo produto ou serviço.

Nesse sentido, a proposta prevê a implementação de um imposto sobre o valor agregado (IVA), modelo já adotado nos Estados Unidos e na Europa, no qual há a cobrança de uma alíquota geral sobre o valor do produto ou serviço. No modelo brasileiro, que está sendo chamado de “IVA Dual”, a cobrança se dividiria em dois impostos (como mostra a Figura 1): i) Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de administração do governo federal, que substituirá o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); ii) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de administração compartilhada entre Estados e Municípios, em substituição ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS).

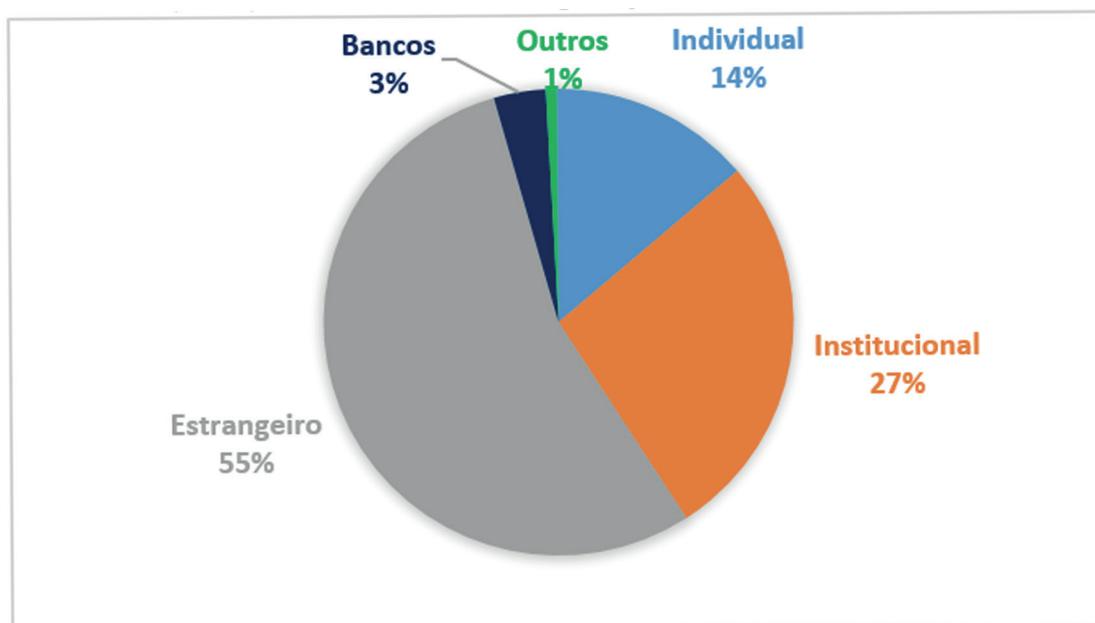
A elevação da nota de crédito do Brasil, que foi anunciada em 26 de julho pela agência internacional de classificação de risco Fitch Ratings, é outro fator que fortalece as expectativas positivas em relação ao mercado brasileiro. O Brasil se encontra agora a dois níveis do chamado ‘grau de investimento’, uma espécie de título de bom pagador e que assegura que um país ou empresa apresenta as melhores condições

Figura 1 – Modelo do IVA Dual proposto pela Reforma Tributária



para receber investimentos. Portanto, com a melhora da nota de crédito do Brasil, espera-se que o volume de investimentos no país aumente, sobretudo, os advindos do exterior – com destaque para o fato de que os investidores estrangeiros são responsáveis por mais da metade das negociações na bolsa brasileira (Gráfico 3).

Figura 1 – Modelo do IVA Dual proposto pela Reforma Tributária



Fonte: Acervo B3. Elaboração Própria.

Por fim, a decisão do Comitê de Política Monetária (COPOM), anunciado no dia 02/08, de baixar 0,50 p.p. da taxa básica de juros brasileira (taxa SELIC) – o que não ocorria há 3 anos – reforça ainda mais o otimismo em torno da performance do mercado brasileiro, o que pode ser explicado por três motivos. Primeiro, a decisão de corte da SELIC só foi possível porque a inflação está controlada e dentro da meta esti-

pulada, demonstrando que a economia brasileira está estabilizada. Segundo, com os juros mais baixos, há incentivo ao investimento, pois, o custo de investimento para as empresas é reduzido. Por último, o mercado acionário fica mais atraente em comparação ao mercado de títulos públicos, porque o retorno dos títulos públicos federais é atrelado à taxa básica de juros, portanto, com a redução da taxa SELIC (e mais importante, com a expectativa de futuras reduções) a aplicação em títulos públicos torna-se menos atraente e espera-se que parte dessa demanda seja direcionada para o mercado acionário.

Em suma, o compromisso do governo federal com as contas públicas (traduzido no anúncio do novo arcabouço fiscal e no andamento da reforma tributária) e a continuidade da administração responsável da política monetária pelo BCB (que tem se mostrado exitosa no controle inflacionário) contribuem para a construção de um ambiente favorável ao investimento no Brasil. Isso pode ser observado no desempenho da bolsa de valores brasileira que, após um início de ano complicado, tem se recuperado nos últimos meses e que ainda apresenta potencial para crescimento, sobretudo, se investidores institucionais e bancos mudarem suas respectivas posições em relação as negociações no mercado acionário.

Carteira Mensal do RPPS do município de São Luís

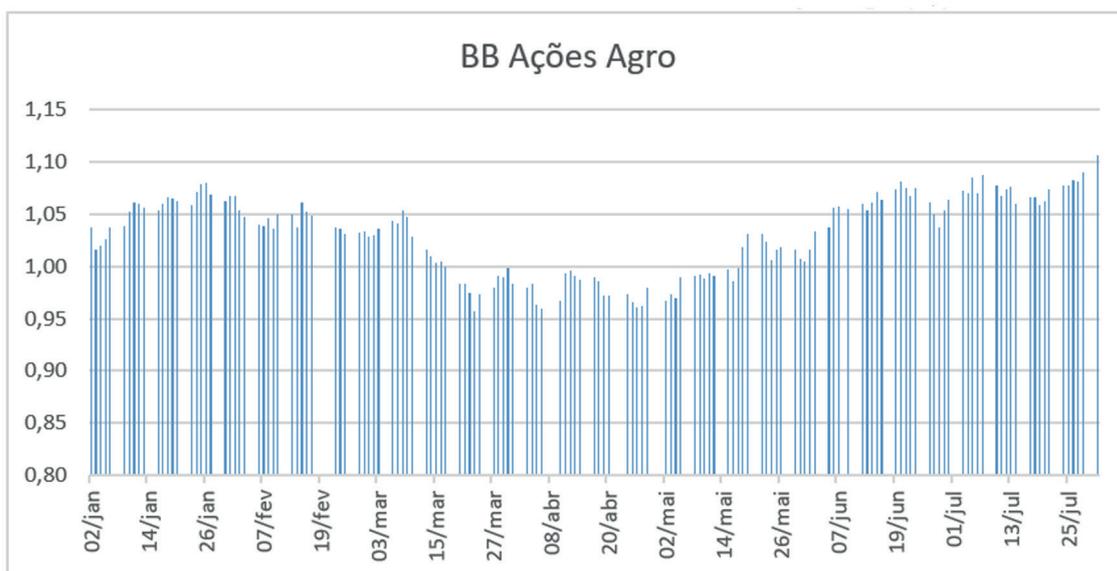
Panorama e Resultados do Mês de Julho

As oscilações da bolsa de valores brasileira também podem ser percebidas na carteira de investimentos do IPAM, principalmente, naqueles ativos que têm sua rentabilidade atrelada ao Ibovespa.

O IPAM possui três ativos de renda variável atrelados ao Ibovespa, são eles: **Fundo de Investimento BB Ações Agro; Fundo de Investimento BB Ações Valor; Fundo de Investimento BB Ações Seleção Fatorial**. Os patrimônios líquidos desses fundos são compostos por um conjunto de ações que também integram a carteira hipotética do Ibovespa, portanto, os valores de suas respectivas cotas acompanham as variações do Ibovespa.

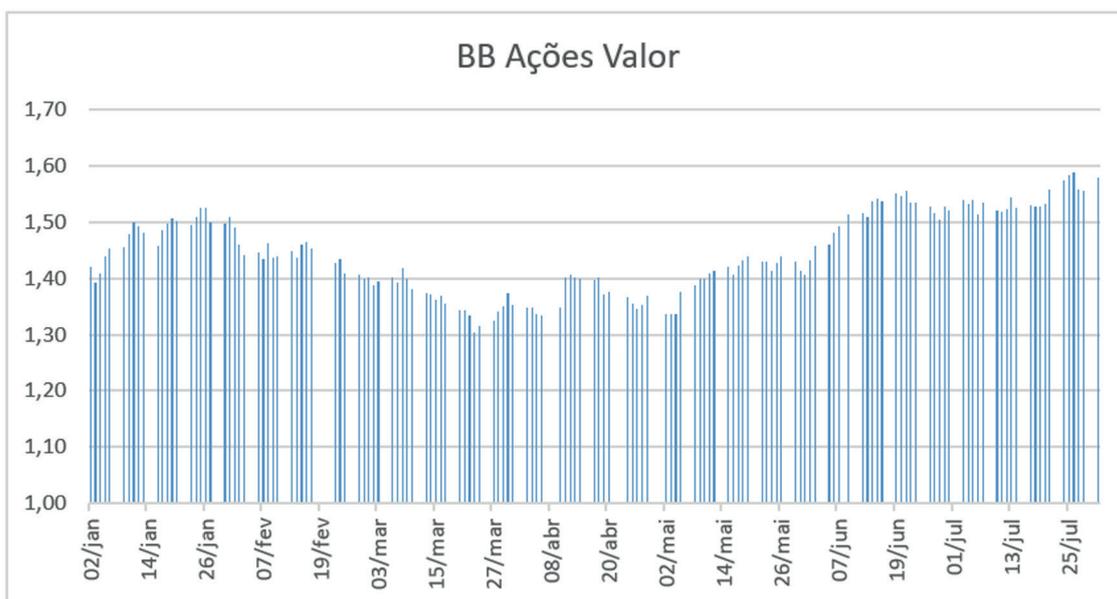
Desta forma, ao analisarmos os preços das cotas (**Gráficos 4, 5 e 6**), de janeiro a julho, dos três fundos citados, podemos perceber que eles seguem o movimento apresentado pelo Ibovespa (**Gráfico 1**). Portanto, assim como há expectativa de crescimento para o Ibovespa até o final de 2023, espera-se que haja também valorização das cotas dos fundos mantidos pelo IPAM.

Gráfico 4 – Valor da Cota do Fundo de Investimento BB Ações Agro (R\$)



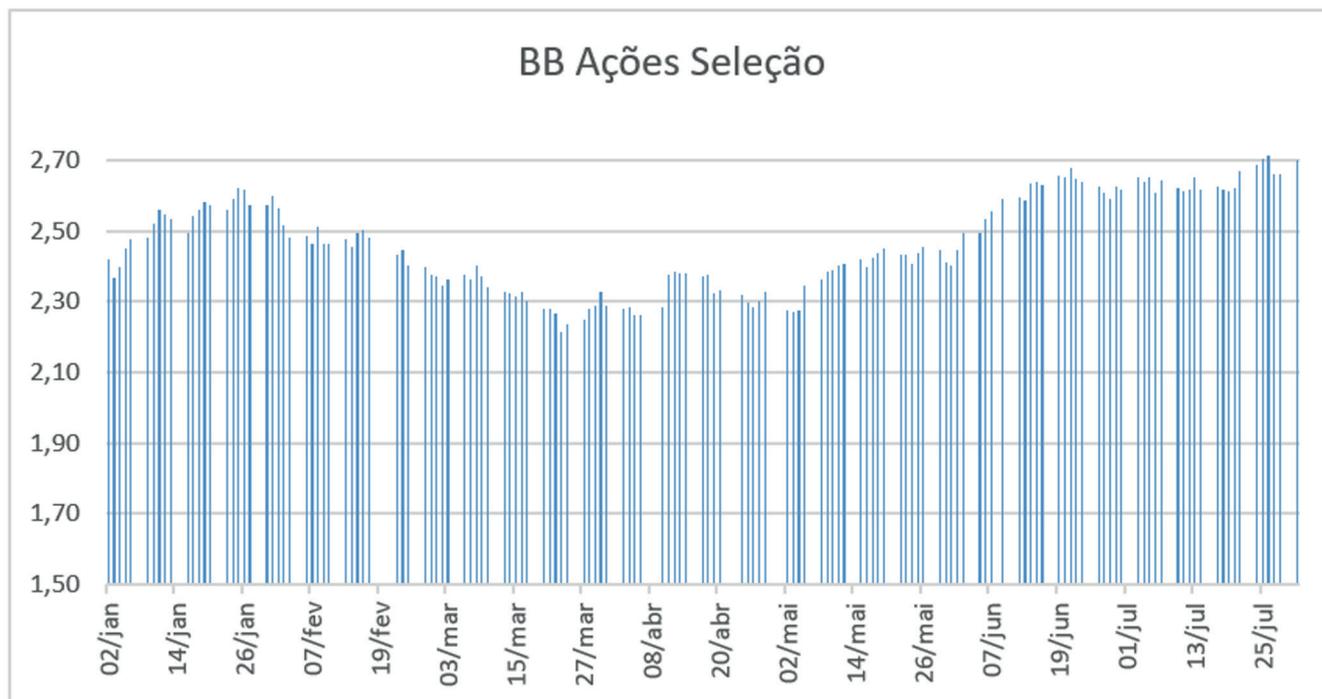
Fonte: Comissão de Valores Mobiliários. Elaboração Própria.

Gráfico 5 – Valor da Cota do Fundo de Investimento BB Ações Valor (R\$)



Fonte: Comissão de Valores Mobiliários. Elaboração Própria.

Gráfico 6 – Valor da Cota do Fundo de Investimento BB Ações Seleção Fatorial (R\$)



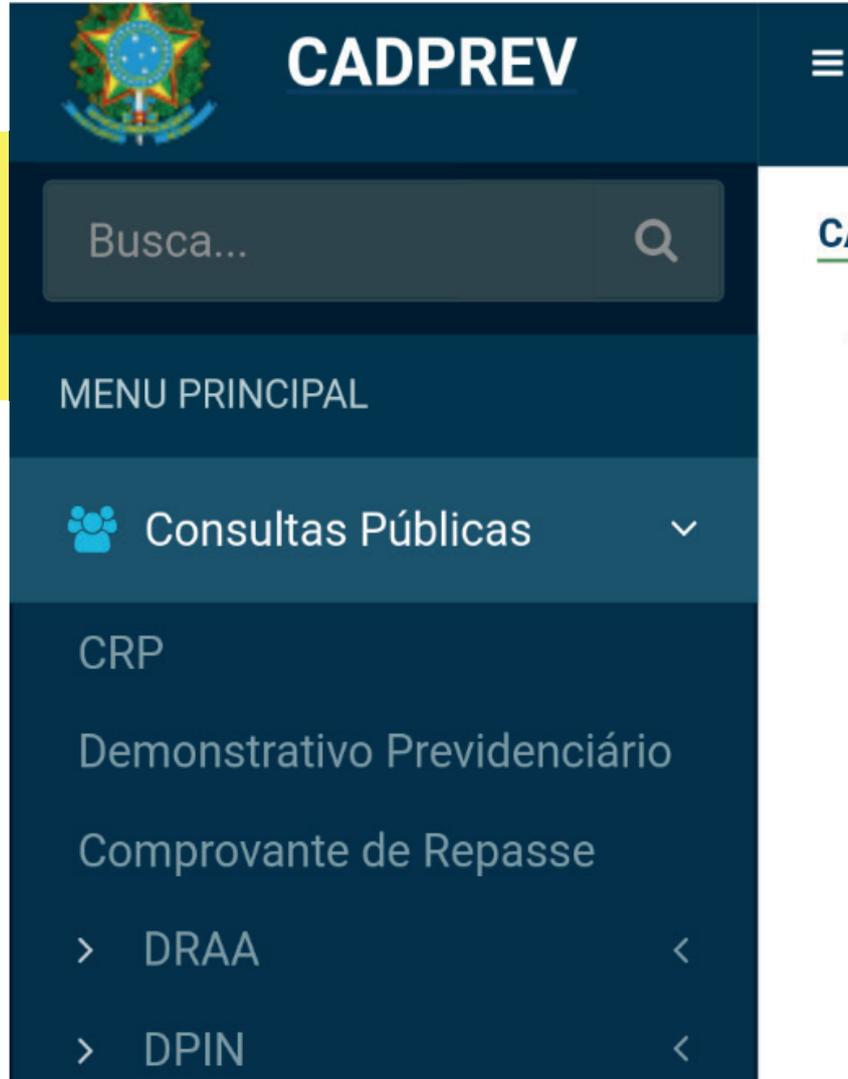
Fonte: Comissão de Valores Mobiliários. Elaboração Própria.



Dicas Financeiras

Você sabe o que é o CADPREV ?

O **Sistema de Cadastro Previdenciário dos RPPS (CADPREV)** é uma plataforma essencial para os estados e municípios que possuem Regimes Próprios de Previdência Social. Esse sistema tem como **objetivo cadastrar, armazenar e controlar as informações previdenciárias** dos servidores públicos vinculados aos RPPS.



Para cumprir com as obrigações previstas, o Instituto de Previdência e Assistência do Município (IPAM) deve enviar periodicamente informações completas por meio do CADPREV.

Os dados que precisam ser enviados são:

- Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos- DAIR;
- Demonstrativo de informações previdenciárias e Repasses- DIPR ;
- Demonstrativo da política de investimentos – DPIN ;
- Demonstrativo de resultados de avaliação atuarial - DRRA;
- Cadastramento ou alteração do regime de previdência e de entes federativos.

Qual a importância do CADPREV para o RPPS ?

O DIPR é um documento de extrema importância, elaborado bimestralmente pelo Ente, conforme prevê a legislação. Ele contém informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social, como remunerações, base de cálculo, contribuições, entre outros dados relevantes.

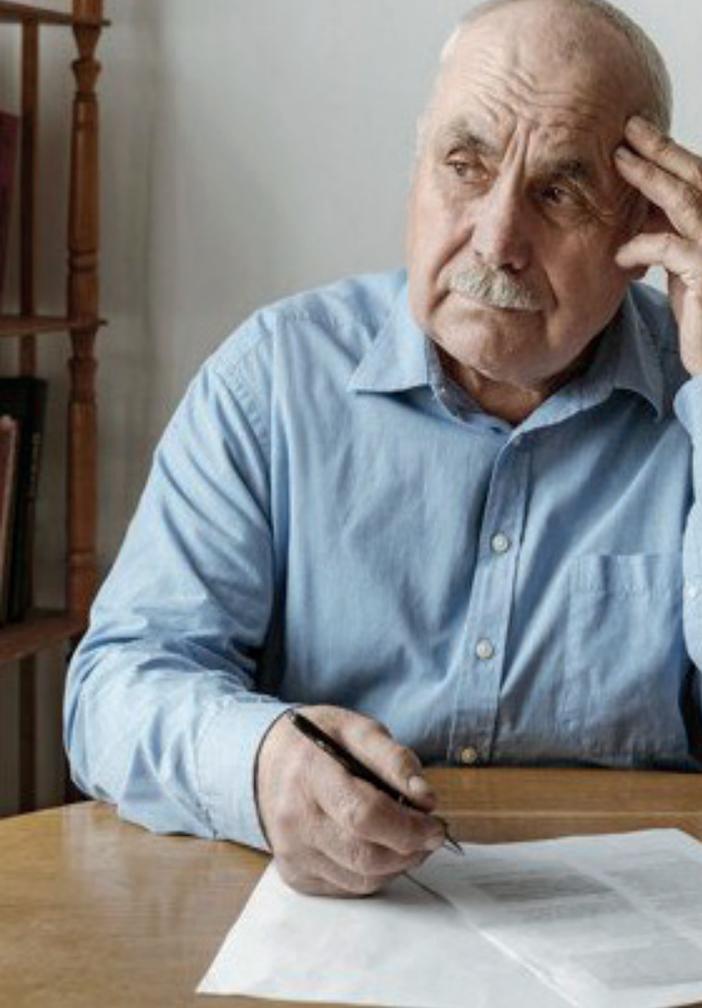
A correta apresentação do DIPR é fundamental para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), pois atesta a conformidade do Instituto de Previdência com as obrigações previdenciárias e a comprovação do repasse integral dos valores das contribuições devidas. Sendo assim, o RPPS que não estiver de acordo as leis e com o CRP válido fica impossibilitado de receber transferências de recursos da União e de realizar solicitação de empréstimos.

Para preencher o DIPR de forma adequada, o Instituto de Previdência utiliza as informações geradas pelo Relatório de Contribuição RPPS Individualizada, encaminhada pelo órgão que gerencia a folha de pagamento do ente federativo. Esse relatório detalha informações específicas de contribuição, quantitativo de funcionários, base de cálculo e valor bruto, proporcionando uma visão mais detalhada das contribuições realizadas pelos servidores ativos e órgãos vinculados ao RPPS.

Além disso, o CADPREV também é responsável pela emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e da Nota Técnica Atuarial (NTA), bem como controla o repasse ou parcelamento requerido pelo Ente Federativo.

Portanto, o CADPREV desempenha um papel crucial na gestão e controle dos Regimes Próprios de Previdência Social, garantindo a transparência e a conformidade na administração dos benefícios previdenciários dos servidores públicos vinculados aos RPPS.





Dicas Previdenciárias

RENÚNCIA DE APOSENTADORIA

A renúncia à aposentadoria é possível?

Sim, pois os benefícios previdenciários são direitos patrimoniais disponíveis, ou seja, o titular do benefício pode dele se dispor através de ato unilateral de renúncia, inexistindo norma legal que importe na vedação à renúncia à aposentadoria concedida pelo RPPS.

A renúncia à aposentadoria implica na devolução dos valores recebidos?

Não. A renúncia à aposentadoria não implica na devolução dos valores percebidos. Para a exigência de devolução dos valores percebidos em caso de renúncia, é indispensável a demonstração do elemento subjetivo caracterizado pela má-fé de quem recebeu a prestação do benefício. A comprovação da má-fé deve ser realizada por processo administrativo disciplinar próprio.

O que poderia ensejar o pedido de renúncia de aposentadoria?

É comum a solicitação de renúncia da aposentadoria após a notificação de acúmulo de cargos, isto por que conforme a Constituição Federal, em seu art. 37, XVI, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentares.

Não é possível receber duas aposentadorias?

É possível, desde que esteja incluída na ressalva dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal de 1988. Assim, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (RPPS) ou dos arts. 42 (os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares) e 142 (Forças Armadas) da Constituição Federal, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública.

Qual procedimento para solicitar a renúncia de aposentadoria no IPAM?

Realizar agendamento para abertura de processo administrativo, comparecendo na data agendada munido das documentações necessárias. Após deferimento da solicitação, é emitida Portaria de renúncia com sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.



EXPEDIENTE

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emílio Carlos Murad
Secretário de Governo

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente IPAM

Maria do Socorro C. dos Santos
Assessora Especial

Assessoria de Investimentos IPAM

Ana Maria Ribeiro

Flávia Carneiro

Thiago Antonioli

CONSELHO FISCAL

Sérgio Motta
Controladoria Geral do Município - CGM

Manuela Veiga Dias Rocha
Servidores Ativos e Inativos do Poder Executivo

Cícero Paulino Macedo Neto
Câmara Municipal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD

José de Jesus do Rosário Azzolini
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Marcelo Duailibe Costa
Servidores Ativos

Cristóvam de Lima Araújo
Servidores Inativos ou Pensionistas

Januario Diniz Silva
Poder Legislativo Municipal



investimento.ipam@gmail.com